



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 030 /2021/ GAB/PMSN / PA, de 12 de março de 2021.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR  
PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

**CONSIDERANDO** os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Orçamentos e Finanças de Santarém Novo - PA, **STUDITO REIS PIMENTEL NETO**, à Cidade de Belém – Pa. (Capital do Estado) ao Escritório de Contabilidade R e A Assessoria Contabil, localizada no ED. Village Center 2999 – Sala 1105, Rua dos Pariquis entre Alcindo Cancela e 14 de Março, tal viagem terá a finalidade de tratar de assuntos referente ao município.

**RESOLVE**

**Art. 1º – AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **STUDITO REIS PIMENTEL** CPF nº 264.775.642-20 e RG nº 1900382 - SSP/PA, Secretário, a diária a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

**Período:** 12 e 13 março de 2021;

**Total das Diárias:** 01 (dia e meio) diária e meia;

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Valor Unitário de Meia Diária:** R\$ 100,00 (cem reais)

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Parágrafo Único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º – AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 12 de março de 2021.

---

**THIAGO REIS PIMENTEL**  
Prefeito Municipal de Santarém Novo

**CERTIFICO** a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019. Consultar: [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)

CNPJ nº 05.149.182/0001-80 – End.: Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128

Bairro: Centro - CEP 68.720-000 – Santarém Novo – Pará

Fone: (91) 3484-1151 – E-mail: [prefeitura.santaremno@gmail.com](mailto:prefeitura.santaremno@gmail.com)